Protocolo Geral
FL: 03

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 4390 *,DE* 22 *DE* DEZEMBRO *DE* 2014

*Ementa* - Institui, no Município de Barra Mansa, a "Semana de esclarecimentos e Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos na Rede Pública de Ensino e Postos de Saúde do Município", e dá outras providências.

*Art. 1º*- Fica instituída, no âmbito do Município de Barra Mansa, a "Semana de Esclarecimento e Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos na Rede Pública de Ensino e Postos de Saúde do Município", a ser comemorada anualmente, na última semana do mês de setembro, coincidindo com as comemorações do Dia Nacional da Doação de Órgãos, que acontece em 27 de setembro.

*Parágrafo Único* - A semana de que trata o caput deste artigo será dedicada à realização de eventos culturais, campanhas e atividades, tais como palestras, debates, seminários, entrevistas, exibição de material audiovisual e trabalhos escolares, através dos Postos de Saúde e demais órgãos competentes.

*I* - Os eventos mencionados neste parágrafo ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra Mansa.

*II* - As atividades desenvolvidas durante o evento serão destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino e à Rede Municipal de Saúde.

*Art. 2º*- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 22 de dezembro de 2014.

*JONASTONIAN MARINS AGUIAR*

*PREFEITO*

VEREADOR: LUIS ANTONIO CARDOSO

809
23 / 12 / 14